



**Santos Merece**  
*Outra* Educação

  @SantosMereceOutraEducao

# ASSEMBLEIAS

## dos trabalhadores da Educação:

### MAGISTÉRIO

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II, PROFESSORES  
ADJUNTOS I E II, EDIS E EQUIPES TÉCNICAS

 **03/05**  
**(QUARTA-FEIRA)**

PAUTAS:

- PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS;
- REMOÇÃO/FIXAÇÃO DE SEDE;
- PROPORCIONALIDADE ALUNO/TRABALHADOR;
- INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS;
- CONCURSO PÚBLICOS.

### FUNCIONÁRIOS

AGENTES ADMINISTRATIVOS, AGENTES DE PORTARIA/GUARDA, AUXILIARES DE  
BIBLIOTECÁRIOS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIROS/MERENDEIRAS,  
INSPETORES DE ALUNOS, MENSAGEIROS, OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTAS,  
SECRETÁRIOS DE UNIDADE ESCOLAR E TÉCNICOS EM BIBLIOTECONOMIA

 **04/05**  
**(QUINTA-FEIRA)**

PAUTAS:

- SALÁRIOS/RECLASSIFICAÇÕES;
- REMOÇÃO/FIXAÇÃO DE SEDE;
- PROPORCIONALIDADE ALUNO/TRABALHADOR;
- INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS;
- CONCURSO PÚBLICOS;
- REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEM REDUÇÃO SALARIAL.

 **ÀS 19H NO SINDIPETRO**  **(Av. Conselheiro Nébias, 248 - Vila Mathias)**

# COMPAREÇA!

**Sem os trabalhadores presentes, nenhuma reivindicação vai pra frente!**



#

# Santos Merece Outra Educação



Trabalhadores da educação, pais e alunos fizeram um grande ato no Gonzaga em 2011



**E**m 2011, os profissionais da educação municipal criaram um movimento de reestruturação e valorização do sistema municipal de ensino de Santos, chamado SANTOS MERECE OUTRA EDUCAÇÃO. Foram realizados diversos atos na sequência, que culminaram numa grande passeata no Gonzaga.

Por causa da grande mobilização, conquistamos significativos avanços na regulamentação dos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com destaque para a progressão financeira horizontal, o Adicional de Titularidade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do magistério ocorridas em 2012.

Porém, de lá pra cá temos observado no dia a dia das escolas um processo de desmonte de nossas condições de trabalho e uma sensível desvalorização dos nossos salários em relação à inflação e principalmente em relação ao potencial de investimento que a cidade de Santos poderia realizar.

Tal situação foi instalada a partir de 2013 por um modelo de gestão privatista (PSDB e outros) que fomentou o atual estado de coisas e implantou uma política de redução dos postos de trabalho e de terceirização, como é o caso das Cozinhas Escolares e da Educação Especial. Nada disso ocorreu por falta de recursos financeiros, pois nossa cidade bateu recordes de arrecadação todos estes anos. E sim porquê, no Brasil e no mundo desde meados dos anos oitenta, sofremos com um ataque neoliberal, e mais recentemente de caráter neofascista, que implementou a lógica do desmonte dos serviços públicos. Desmonte com o objetivo de privatizar e terceirizar em nome do lucro dos empresários patrocinadores dos governos de plantão.



Lançamento oficial do movimento no dia 9 de junho de 2011 com uma manifestação no Paço Municipal

Tudo que sofremos na educação e nas demais políticas públicas é derivado deste projeto que infelizmente ainda é dominante. Para combater este quadro, apresentamos algumas propostas importantes que precisam ser debatidas com TODOS os trabalhadores que atuam na educação, pois não há como implementar nenhum tipo de mudança qualitativa sem que haja um significativo processo de mobilização. Neste sentido, convocamos você para debater e divulgar junto aos colegas o movimento SANTOS MERECE OUTRA EDUCAÇÃO.

Leia com atenção, divulgue as propostas e participe das nossas assembleias, pois a luta para realizá-las dependerá do tamanho da nossa capacidade de mobilização, porquê só a luta coletiva muda a vida!

# PROPOSTAS PARA A CARREIRA DE TODOS OS TRABALHADORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO

Para iniciar esta caminhada, o SINDSERV elaborou a partir de uma análise dos principais problemas da categoria uma série de propostas de REESTRUTURAÇÃO e VALORIZAÇÃO da carreira dos profissionais do magistério e de TODOS os funcionários que trabalham nas escolas. São propostas que precisam ser melhor discutidas e aprofundadas. Este é apenas um pontapé inicial para as discussões nas assembleias. Leia com atenção, divulgue para os colegas e participe:

## 1 - REMOÇÃO E FIXAÇÃO DE SEDE PARA TODOS E EM LEI:

A regulamentação do processo de remoção e fixação de sede, junto com a valorização salarial e as mudanças na forma de ingresso na carreira, é medida indispensável para qualificar o sistema municipal de ensino e as condições de trabalho dos que atuam na Educação.

Tal medida tem por objetivo principal estabelecer grupos de trabalho fixos por diversos anos na mesma escola. As trocas constantes dos profissionais têm prejudicado sensivelmente o desenvolvimento do trabalho e promovido o desmonte dos projetos de longo prazo.

Além disso, a regulamentação de um processo anual de remoção e fixação de sede promoverá a necessária oportunidade de oxigenação dos grupos de trabalho para que os seus membros possam decidir, a partir de tantos motivos de ordem pessoal e coletiva, permanecer ou trocar de local de trabalho. Desta forma, ampliaremos a capacidade de obter satisfação com o ambiente de trabalho e combater diretamente três dos principais problemas nos ambientes escolares: o adoecimento, os atrasos e o absentismo.

Nossa proposta é de avançar do atual estágio, onde a remoção e fixação são estabelecidos apenas aos profissionais do magistério e apenas por meio de políticas de governo. É preciso avançar para que seja regulamentada aos professores e para TODOS os demais funcionários de escola, que também são trabalhadores da Educação.



### As diretrizes gerais para o processo de remoção e fixação de sede são as seguintes:

**a)** A prefeitura de Santos, por meio da Secretaria da Educação estabelecerá e publicará no Diário Oficial os módulos (quantidade de postos de trabalho para cada cargo em cada unidade) com a quantidade de vagas e jornadas de cada Unidade Municipal de Educação e disponibilizará todos estes dados em tempo real no portal da transparência;

**b)** A remoção de TODOS os trabalhadores da Educação deverá iniciar e terminar antes do final de cada ano, com vistas a organização das equipes de trabalho que atuarão nas unidades municipais de educação no ano seguinte, com os profissionais classificados por cargo e tempo de serviço, a partir de inscrição prévia e voluntária, por remoção interna e externa de forma simples ou por permuta;

**c)** TODOS os trabalhadores da Educação deverão ter sua sede fixada a partir do segundo ano letivo após o ingresso na carreira, para que TODOS tenham oportunidade de participar do processo de fixação em igualdade de oportunidades ao final de cada ano;

**d)** A fixação estará condicionada a proporcionalidade de profissionais do magistério e trabalhadores da educação por aluno e por unidade, estabelecidas no regimento escolar vigente.



## 2 – PROPORÇÃO ALUNO/PROFESSOR E ALUNO/FUNCIÓNÁRIO

O atual regimento escolar apresenta diretrizes numéricas insuficientes quanto a relação entre trabalhadores da educação/alunos. Portanto, precisa passar com urgência por uma atualização para que incluamos a quantidade necessária de trabalhadores.

No regimento deverá estar contida a obrigatoriedade de que todas as escolas tenham em seu quadro de funcionários uma Equipe Gestora completa com no mínimo 4 integrantes: Diretor, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional.

Também devemos atualizar os critérios para alocação de equipes duplas, proporcionalidade professor/aluno que deverá prever um número de profissionais suficiente para atender as demandas ordinárias do processo de ensino-apren-



# SantosMerece  
Outra Educação

dizagem, as demandas da educação especial e as ausências diárias de integrantes do quadro docente.

Além disso não há como manter o regimento escolar omissivo em relação as necessidades do quadro de funcionários, pois também devem ser estabelecidas diretrizes para a alocação de todos os trabalhadores que atuam nas unidades escolares, conforme o número de alunos e demandas do trabalho.

## 3 – FIM DAS TERCEIRIZAÇÕES

Santos é uma cidade com orçamento bilionário e também recebe muita verba do Fundeb. Verba essa que paga o salário de TODOS os trabalhadores da Educação. Apesar disso, os gover-

nos tucanos vêm implantando um projeto político que sucateia a Educação de propósito para conseguir terceirizar.

O governo vem deixando o ingresso cada vez

menos atrativo, chama cada vez menos professores concursados, faz uma manutenção das unidades cada vez pior, tudo isso para avançar na entrega dos serviços para as empresas privadas amigas.

As terceirizações custam mais caro e a qualidade é menor. O último exemplo deixa isso bem nítido: parte dos pais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) acreditaram no governo quando foi apresentada a terceirização como solução para falta de professores para o Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo. Agora, em audiência pública, os pais se mostraram unânimes: a terceirização piorou em muito a Educação Especial.

Precisamos lutar contra essa política que já abocanha boa parte da verba da Seduc com as terceirizações das cozinhas, limpeza e parte da Educação Especial. Também precisamos dar fim em todas as demais precarizações que substituem postos de trabalho qualificados por trabalhos precários, como são os trabalhos realizados no contraturno, o Programa Brasil, “voluntários”, Professor Temporário, RPA, chequinho etc.

Reivindicamos concurso para TODOS os cargos, nomeação dos classificados em número suficiente para não deixar nenhum cargo vago e valorização salarial desses ingressantes.



Trabalhadores, pais e alunos lutando contra a terceirização da Educação Especial

## 4 – COMUNIDADE ESCOLAR

Outro problema na Educação municipal é a falta de diálogo com as comunidades escolares. O governo vem tomando medidas sem nenhuma consulta com os trabalhadores, pais e alunos. Não por acaso, tem tomado decisões completamente equivocadas prejudicando o ensino.

O último caso foi o mais assombroso: o governo decidiu sozinho que, enquanto a UME Oswaldo Justo é reformada, as aulas serão realizadas em um galpão adaptado. Se do alto de seus gabinetes perguntassem para qualquer pai de aluno, saberiam que aquele local provisório autoritariamente escolhido pelo governo, mesmo adaptado, não é adequado pois alaga sempre que chove.

A terceirização da manutenção das escolas, que antes era feita por funcionários de carreira ligados diretamente à SEDUC, também é um fator que causa mais demora na resolução de problemas.



Reivindicamos que todos os projetos de reforma ou construção das unidades sejam deliberados e aprovados pela comunidade escolar. E que todos os problemas da unidade sejam debatidos pela comunidade, como: segurança nas escolas, elaboração do regimento interno etc.

# PROPOSTAS ESPECÍFICAS PARA O MAGISTÉRIO

## 5 – NOVO INGRESSO NA CARREIRA

Um dos principais problemas que explicam a baixa disposição dos profissionais em ingressarem e permanecerem no Magistério Público Municipal de Santos são as condições apresentadas já no início da carreira, pois o atual ingresso se dá por meio dos cargos de Professor Adjunto I e II, com carga horária de apenas 105h/a e os baixíssimos salários-base, que atualmente sequer contemplam o piso salarial nacional estabelecido para os profissionais do magistério em todo o Brasil.

Tais condições foram agravadas nos últimos anos em virtude de uma contrarreforma proposta pelo prefeito e aprovada na câmara dos vereadores, que acabou com o pagamento do adicional de titularidade para os servidores públicos municipais em estágio probatório. Ou seja, pós-graduados, mestres e doutores ao ingressarem na carreira precisam esperar pelo menos três anos para receber os valores de titularidade estabelecidos para o grau de escolaridade apresentado. Fora que alguns cargos só podem apresentar a graduação, sendo impedidos de apresentar quaisquer títulos de pós-graduação.

**Além da baixa carga horária e do baixíssimo salário, outros problemas se apresentam, tais como:**

- 1) Não existem garantias legais para ampliação de jornada;
- 2) Não há possibilidade de que este profissional participe de um processo de remoção e fixação de sede, obrigando-o a participar de processos de atribuição e remoção compulsórios a bem do serviço público em qualquer momento do ano letivo, colocando em risco a legalidade dos acúmulos de cargo no próprio sistema municipal, em outros sistemas de ensino e os empregos nas escolas privadas;

3) Não existe nenhuma garantia legal para que este profissional ao final de seu estágio probatório possa participar de um processo de promoção para o cargo imediatamente subsequente. E, para piorar ainda mais a situação, a média de permanência no cargo até que haja a promoção têm sido de 8 a 12 anos, pois não está regulamentado nenhum processo de promoção automática, nem ao menos nos casos dos cargos vagos por aposentadoria, exoneração e falecimento.

Tal situação, mantém estes profissionais por vários anos nas condições de trabalho e salário já descritas e expostos ao risco de contrair ou desenvolver uma doença que o leve a aposentadoria ou a readaptação com uma base salarial extremamente rebaixada por falta de oportunidade de promoção.



4) Não há garantias para que este profissional participe em igualdade de condições com os demais do processo de formulação e desenvolvimento do projeto pedagógico das unidades escolares em que atua, pois a ele não é garantida a participação nos HTPCs, Conselhos de Classe e outros fóruns de debate institucional em igualdade de condições remuneratórias com os demais profissionais.

#### Desta forma, reivindicamos que:

a) O ingresso se dê nos cargos de Professor de Educação Básica I (jornada de 200h para

Educação Infantil e Fundamental 1) e II (jornadas constantes no Anexo da Lei 752/2012);

b) Os atuais cargos de Professor Adjunto I e II sejam extintos na vacância;

c) Os professores de Educação Básica I e II estariam nas UMEs com sede fixa em regência de classe, para apoio à regência e para substituição;;

d) Na Educação de 0 a 3 anos seriam alocados no mínimo dois professores com sede fixa por sala.

## 6 - PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTÉRIO E REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA:

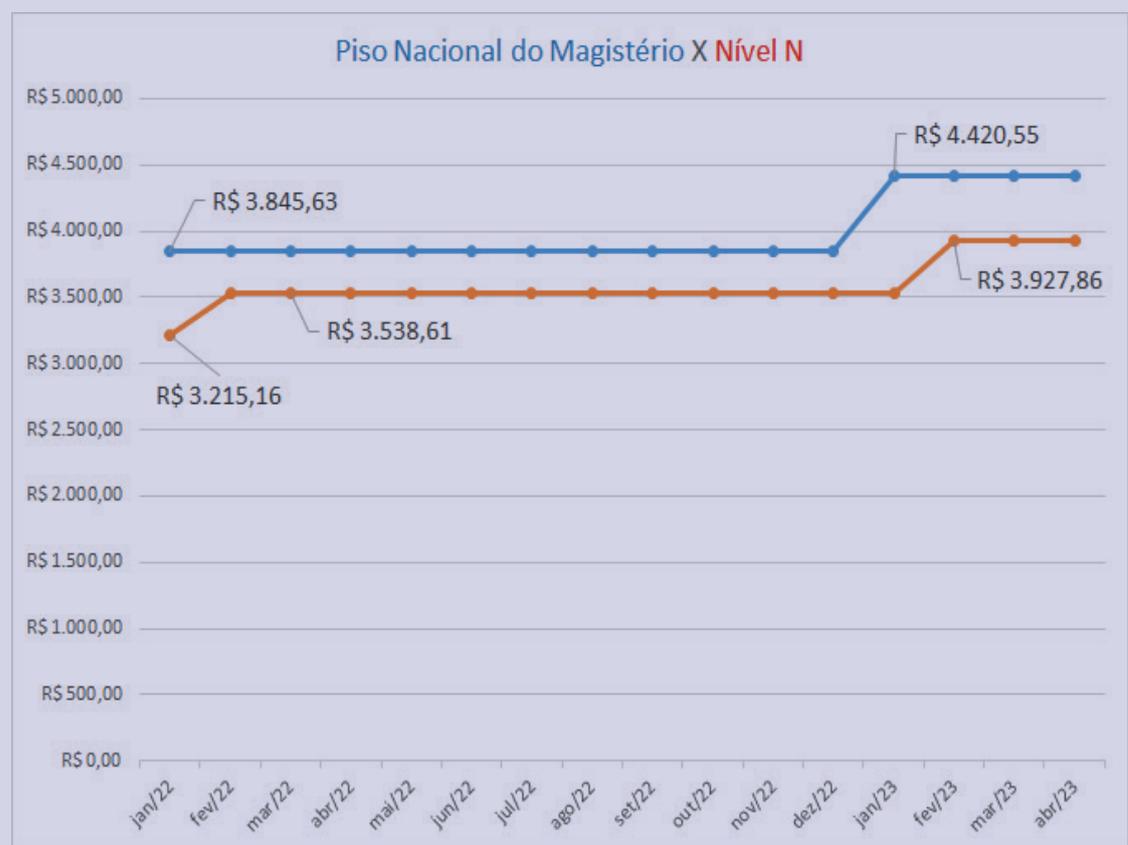
Desde 2022 o município de Santos não paga os valores estabelecidos para o piso nacional do magistério. Está devendo o pagamento dos valores retroativos a todos os profissionais do magistério que permanecem no nível N.

O piso nacional a partir de janeiro de 2022 foi reajustado para R\$ 3.845,63 e em janeiro de 2023 foi para R\$ 4.420,55. A prefeitura de Santos, mesmo sabendo disso, manteve os salários de 2022 destes profissionais em R\$ 3.538,61 e agora em 2023 reajustou os salários para apenas R\$ 3.927,86.

A situação de enorme gravidade aqui exposta fica ainda mais alarmante quando sabemos que o reajuste do piso nacional do magistério é derivado de uma Lei que estabelece o chamado valor-aluno, praticado pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE. Valor este que condiciona a distribuição nacional dos valores remetidos aos municípios por meio do FUNDEB.

#### Mas o que uma coisa tem a ver com a outra?

Desde o início de 2022 a prefeitura de Santos teve um incremento nos repasses do Fundeb da ordem de 33,23% valor/aluno e que a partir de janeiro deste ano este incremento passou a ser de 14,95% valor/aluno, portanto a prefeitura de Santos por meio do FUNDEB tem dinheiro em caixa para bancar não somente um incre-



mento nos valores salariais dos trabalhadores do nível N, mas também de todos os demais profissionais da carreira do magistério, pois ao reajustar o valor do Piso Salarial da categoria devemos também reajustar todos os salários na mesma proporção. Sendo assim, o reajuste com pagamento retroativo dos salários-base dos profissionais do atual nível N, conforme a Lei

do Piso, deve vir acompanhado do reajuste dos salários-base e da Função Técnica de Especialista (FTE) dos integrantes do atual nível P, na mesma proporção.

Por isso, reivindicamos a regulamentação dos valores do piso nacional e aplicação proporcional do mesmo índice de reajuste a todos os cargos da carreira do magistério.



## 7 - INCORPORAÇÃO DA FTE (Função Técnica de Especialista) AO SALÁRIO-BASE

A prefeitura de Santos não está dando calote apenas nos profissionais do magistério do nível N, o calote também está sendo dado nos profissionais que atuam e atuaram nas Equipes Técnicas.

Desde sua criação, a FTE compõe os valores salariais de caráter remuneratório dos membros das Equipes Técnicas e estabelece parâmetros percentuais de diferenciação salarial entre os membros Especialistas I, II e III.

Onde está o calote?

A prefeitura de Santos desconsidera os valores

da FTE quando vai calcular os valores do adicional por tempo de serviço, considerando apenas os valores calculados sobre o salário-base.

Tal situação após constatada, motivou diversos servidores por meio do departamento jurídico do Sindserv a ingressassem com Ação na Justiça para corrigir seus salários e para exigir o pagamento dos valores retroativos. Alguns inclusive, após decisão judicial, já estão recebendo corretamente.

Ou seja, se a situação continuar como está, todos os profissionais que atuam nas Equipes Técnicas atualmente terão que entrar com processo

na justiça para receberem o que é devido e todos os Professores de Educação Básica I e II que forem promovidos para os cargos de Especialistas em Educação, terão que fazer o mesmo.

Para reverter tal quadro, propomos a extinção da FTE e a imediata incorporação dos seus valores aos salários-base dos Especialistas I, II e III, juntamente com as devidas reclassificações de nível necessárias para adequá-las a progressão horizontal do plano de carreiras, como já deveria ter ocorrido em 2012 quando foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

## 8 – Outras pautas

Ao longo dos anos, são muitas as reivindicações dos trabalhadores da Educação que o governo não atende:

- Implantação do Regime de Dedicação Exclusiva;

- Formação continuada para todos (estabelecido em Lei);

- Pagamento do Adicional Noturno para os funcionários à partir das 19h;

- Regulamentação da Extensão do Recesso Escolar aos funcionários;

- Regulamentação da REFUN no horário de trabalho;

- Reconhecimento financeiro aos trabalhadores capacitados pelo Pró-Funcionário;

- Perícia médica na Área Continental.

**Acha que está faltando alguma reivindicação?  
PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS.**



# VEJA ALGUMAS DAS ÚLTIMAS MOBILIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO



01 e 03/03/2023: Funcionários, professores, pais e alunos da UME Oswaldo Justo se revoltaram com a falta de diálogo do governo



04/01/2023: Enquanto falta professor em todas as unidades, concursados precisam se mobilizar para que governo faça nomeações



08/06/2022: Assembleia dos professores de Educação Infantil



20/12/2021: Só em Santos acontece isso! Todo ano professores precisam se mobilizar para que tenha promoção



10/12/2021: Docentes fazem ato para mudanças na atribuição de aulas



09/12/2021: Assembleia sobre atribuição de aulas



23/07/2021: Se há vagas, porque não nomear?



15/06/2021: Comunidade escolar se mobilizou em defesa da UME Andradás II